

PORTARIA Nº575/2024

Santo Antônio do Descoberto, 10 de julho de 2024.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal

10/07/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Concede Pensão por Morte em favor da Sra. Katia Regina Viana Martins, viúva do ex-servidor EDSON MARTINS CASTRO, e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006 c/c Art. 47-A da Lei Municipal nº 1.156 de 19/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Pensão por Morte, em caráter vitalício, a Sra. Katia Regina Viana Martins, viúva do ex-servidor EDSON MARTINS CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 442.830.081-68, ocupante do cargo de VIGIA (aposentado), sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 333,21
Complemento Constitucional	R\$ 1.078,79
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.412,00
Katia Regina Viana Martins (viúva)	R\$ 1.412,00

Art. 2º – A Aposentadoria está em conformidade com Art. 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, e o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Requerimento (01/07/2024).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022



Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022